



EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos para atendimento das Secretarias Municipal de Administração, Educação, Saúde, Assistência Social e Infraestrutura da cidade de SUCUPIRA DO NORTE, conforme especificações, quantidades e condições contidas no ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES, ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA - DATA DE ASSINATURA: 17/07/2017 - CONTRATADA: RR7 CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA-ME, C.N.P.J: 21.643.662/0001-50 - DO VALOR: R\$: 23.950,00 (vinte e três mil novecentos e cinquenta reais), AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017 - CPL, VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. Sucupira do Norte/MA, 17 de julho de 2017 LEILA MARIA REZENDE RIBEIRO Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos para atendimento das Secretarias Municipal de Administração, Educação, Saúde, Assistência Social e Infraestrutura da cidade de SUCUPIRA DO NORTE, conforme especificações, quantidades e condições contidas no ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES, ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA - DATA DE ASSINATURA: 17/07/2017 - CONTRATADA: RR7 CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA-ME, C.N.P.J: 21.643.662/0001-50 - DO VALOR: R\$: 89.875,00 (oitenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais), AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017 - CPL, VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. Sucupira do Norte/MA, 17 de julho de 2017 LEILA MARIA REZENDE RIBEIRO Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos para atendimento das Secretarias Municipal de Administração, Educação, Saúde, Assistência Social e Infraestrutura da cidade de SUCUPIRA DO NORTE, conforme especificações, quantidades e condições contidas no ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES, ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA - DATA DE ASSINATURA: 17/07/2017 - CONTRATADA: RR7 CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA-ME, C.N.P.J: 21.643.662/0001-50 - DO VALOR: R\$: 23.950,00 (vinte e três mil novecentos e cinquenta reais), AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017 - CPL, VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. Sucupira do Norte/MA, 17 de julho de 2017 LEILA MARIA REZENDE RIBEIRO Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos para atendimento das Secretarias Municipal de Administração, Educação, Saúde, Assistência Social e Infraestrutura da cidade de SUCUPIRA DO NORTE, conforme especificações, quantidades e condições contidas no ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES, ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA - DATA DE ASSINATURA: 17/07/2017 - CONTRATADA: MAXIMUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, C.N.P.J: 19.858.55/0001-05 - DO VALOR: R\$: 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais), AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017 - CPL, VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. Sucupira do Norte/MA, 17 de julho de 2017 LEILA MARIA REZENDE RIBEIRO Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS - OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos para atendimento das Secretarias Municipal de Administração, Educação, Saúde, Assistência Social e Infraestrutura da cidade de SUCUPIRA DO NORTE, conforme especificações, quantidades e condições contidas no ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES, ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA - DATA DE ASSINATURA: 17/07/2017 - CONTRATADA: MAXIMUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, C.N.P.J: 19.858.55/0001-05 - DO VALOR: R\$: 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais), AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017 - CPL, VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. Sucupira do Norte/MA, 17 de julho de 2017 LEILA MARIA REZENDE RIBEIRO Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições e lanches prontos - DO VALOR R\$: 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais) CONTRATADA: F. F DE LIMA SOUSA - ME, C.N.P.J sob o n.º 03.661.661/0001-56, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Pregão Presencial nº 22/2017 - CPL, VIGÊNCIA: 31/12/2017.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA, Através da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 30 de agosto de 2017, na Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA na Sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Helderico Rufino Guimarães, nº 111, Centro, CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2017, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, de interesse da secretaria municipal de Educação para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 26/2013. Este Edital poderá ser examinado e obtido gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas.

Sucupira do Norte - MA, 7 de agosto de 2017
ISABEL AQUINO RÉGO BARROS
Presidente da Comissão

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE, através da Comissão de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 21 de agosto de 2017, na Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA na Sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Helderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017/CPL, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto e contratação de empresa especializada na realização de capacitação, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira no horário de 8:00 às 12:00 horas.

Sucupira do Norte - MA, 7 de agosto de 2017
ISABEL AQUINO RÉGO BARROS
Presidente da Comissão

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017**

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis, MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 052/2017. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços Médicos especializados na área de Pediatría, no Município de Água Boa-MT. REALIZAÇÃO: 25/08/2017. INÍCIO ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas e também através do site www.aguaboa.mt.gov.br e do e-mail: pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa-MT, 11 de agosto de 2017.
MARCOS DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017/PMBG-MT-SRP**

O Município de Barra do Garças/MT torna público que será realizado Pregão Presencial Nº 038/2017. Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER PRÉDIO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, NESTE MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS. Data da sessão pública: 25/08/2017 às 14 horas 30 minutos (horário local). Edital e demais informações no Setor de Licitação, bloco I, Rua: Curujás, nº 522, Centro, Barra do Garças - MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 - Ramal - 2045.

Em 11 de agosto de 2017.
DANILSON PEREIRA BRITO
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2017**

Protocolo Nº 27463/2017 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando locação de imóvel para instalação do PSF Vila Irene no Município de Cáceres-MT Fundamento: Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e também amparados nos princípios da finalidade pública e princípio da continuidade do serviço público. Locador: NANCY LOPES YUNG, CPF: 177.980.001-00 Valor: R\$ 6.000,00 Ratificado a Dispensa de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666 /1993.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017 - REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE DENISE/MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 005/2017 de 02 de Janeiro de 2017, torna público que estará realizando licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017, visando o REGISTRO DE PREÇOS, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 008/2008, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. Objeto: A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, MATERIAIS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA, para atender as Secretarias Municipais, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital. Início da Sessão: Dia: 22/08/2017. Horário: 08:00 horas. Retirada do edital na Prefeitura Municipal de Denise, Praça Brasília nº 111 - Centro - Denise-MT, informações pelo email: licitacao.denise@gmail.com, telefone (65) 3342-1397. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Denise-MT - Situada à Praça Brasília nº 111 - Centro - Denise-MT. CEP: 78.380-000.

Denise-MT, 10 de agosto de 2017.
JOÃO CARLOS CARNEIRO DA SILVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017 - SRP**

O Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, por intermédio de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2017, no dia 25 de Agosto de 2017 às 08h00min, na Sala de licitação da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT, localizada na Rua Santa Catarina, 146, Centro. Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos hospitalares e material permanente, em contrapartida financeira das propostas 11413.204000/1150-04 e 11413.204000/1150-03 para o centro de saúde do município de Figueirópolis d'Oeste- exclusivo para micro empresa e empresa de pequeno porte. Os interessados no Edital poderão solicitar pelo email: licitacoes@figueiropolisdoste.mt.gov.br pelo site www.figueiropolisdoste.mt.gov.br ou pelo Telefone (65) 3255-1586.

Figueirópolis D'Oeste-MT, 9 de agosto de 2017.
JOSÉ GOMES FILHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ
DO NORTE**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017**

O município de Guarantá do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 050/2017, obteve o seguinte resultado: A empresa UTILÍSSIMA COMÉRCIO DE VARIEDADES EIRELE- ME sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). A empresa INFERIDANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais). A empresa J D DE ANDRADE DROGARIA - ME sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 13.140,00 (treze mil cento e quarenta reais). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitação da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória.

Guarantá do Norte-MT, 11 de agosto de 2017.
VANESA MENEZES DE JESUS
Prefeita



EDITAL N° 003/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E/ OU CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2013 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMAQUINO-MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM AQUINO-MT JOSAIR JEREMIAS LOPES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei: 1.340/2013 de 08 de agosto de 2013 em conformidade com o Edital n° 001/2013, publicado no Jornal da AMM-MT em 05/09/2013, o resultado homologado através do decreto n° 003/2014 de 07 de janeiro de 2014 e o Decreto de Prorrogação n° 001/2016 de 04 de janeiro de 2016, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação.

RESOLVE:

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada e/ ou classificada no concurso público 001/2013, para comparecer junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal, sito a Avenida Cuiabá n° 143 – Bairro Centro – Dom Aquino – MT no horário das 07:30 às 13:00 horas no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital, munidos da documentação exigida relacionados ao anexo único deste Edital, para fins de nomeação e posse, o que não ocorrendo implicará em desistência da vaga ao cargo em que foi aprovada e/ ou classificada.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	SECRETARIA
Judite Santana Calado	3º	Agente Adm. Pública - Limpeza	Sec. Administração

O candidato que recusar a nomeação ou, nomeado, deixar de tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, perderá o direito a vaga.

O anexo a este Edital encontra-se disponível no Jornal da AMM-MT, TCE, no Departamento Pessoal e afixado no mural desta Prefeitura e se tornam parte integrante do presente Edital.

Prefeitura Municipal de Dom Aquino-MT, em 10 de agosto de 2017.

JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003/2017

CONCURSO PÚBLICO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE DO N° 001/2013 CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA - SRH N.003/2013

6.13) Da convocação de posse a nomeação em caráter efetivo observará o número de vagas existentes e a ordem de classificação, e dá-se por meio de decreto emitido pelo Prefeito Municipal e/ou se for o caso Presidente da Câmara municipal;

6.14) Publicado o Ato de nomeação, em Diário Oficial da AMM e TCE, os candidatos classificados, primeiros colocados no concurso serão convocados para tomar posse e deverão apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório, que comprove:

- Cédula de identidade; ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e 37, I da CF/88);
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos;
- Cartão de identificação do contribuinte (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse;

- Título eleitoral;

- Certidão negativa fornecida pelo cartório distribuidor da comarca do município dos últimos cinco (05) anos relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

- Certidão negativa de débitos para com o município de Dom Aquino;

- Atestado médico admissional expedido pelo profissional credenciado de acordo com as exigências da administração municipal, registro no Ministério do Trabalho e Previdência Social, categoria quando se tratar de profissão regulamentada incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;

- Certidão de reservista (quando do sexo masculino);

- Comprovante de escolaridade (diploma registrado);

- Declaração contendo endereço residencial;

- Declaração negativa de acumulo de cargo público(sendo que esta declaração deverá ser expedida pelos órgãos das esferas: Federal, Estadual e Municipal); não ter infringido as leis que fundamentam o edital;

- Declaração de bens;

- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - (Para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas);

6.14.1) Deverá constar obrigatoriamente nos atestados, nos exames médicos e documentos complementares: o nome completo e o número ou do RG do CPF do nomeado; não serão aceitos exames, laudos, atestados médicos e outros documentos rasurados, ilegíveis, que não contenham identificação do médico declarante-carimbo e assinatura, e com mais de 60 (sessenta) dias contados da data da expedição do documento.

6.14.2) O Candidato nomeado como portador de necessidades especiais-PNE deverá apresentar laudo médico, discriminando a espécie, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID) vigente, e a provável causa da deficiência;

6.14.3) Os exames e os demais procedimentos médicos previstos nesta Instrução Normativa que foram solicitados ao nomeado poderão ser provenientes dos serviços da rede saúde pública ou privada; O ônus decorrente da realização dos exames e dos demais procedimentos médicos ou documental é de inteira responsabilidade do nomeado.

6.15) O candidato para o cargo efetivo deverá obrigatoriamente apresentar ao setor de recursos humanos declaração emitida pelos órgãos das esferas: Federal, Estadual e Municipal de acumulação de cargos empregos e ou funções nesta esferas.

6.16) Deverá ser verificado se o candidato recebe proventos de aposentadoria se aposentado verificar a natureza do cargo em que inativou-se (operacional, técnico ou científico) e respectiva carga horária; havendo acumulação verificar a natureza dos cargos e se esta previsto na execução dos incisos XVI e XVII e § 10 do artigo 37 da Constituição Federal;

6.17) Em qualquer situação existindo a hipótese de acumulação ilícita de cargos empregos ou funções públicas o setor de recursos humanos deverá elidir a situação irregular antes de o candidato tomar posse do novo cargo;

6.18) Aprovada a documentação Será editado o decreto de nomeação, publicação e assinatura do termo de posse e exercício em livro próprio;

6.19) A investidura em cargo público ocorrerá com a posse; a posse deverá ocorrer no prazo improrrogável de até 30 dias, contados da publicação do ato de provimento;

6.20) O prazo de validade do concurso público será de até dois (02) anos, sendo que poderá ser prorrogável em vez, por igual período;

6.21) O prefeito e/ou presidente da câmara deverá verificar sob pena de responsabilidade se forem satisfeitas as condições estabelecidas em lei ou regulamento para a investidura do cargo; toda documentação deverá ser conferida antes da posse;

Prefeitura Municipal de Dom Aquino-MT em 10 de agosto de 2017.

JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal

DECRETO N° 067/2017 DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS APROVADOS E/ OU CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM AQUINO-MT JOSAIR JEREMIAS LOPES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei: 1.340/2013 de 08 de agosto de 2013 em conformidade com o Edital n° 001/2013, publicado no Jornal da AMM-MT em 05/09/2013, o resultado homologado através do decreto n° 003/2014 de 07 de janeiro de 2014 e o Decreto de Prorrogação n° 001/2016 de 04 de janeiro de 2016, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação.

DECRETA:

artigo 1º - Fica nomeada a candidata abaixo relacionada aprovada e/ ou classificada no Concurso Público 001/2013, para o preenchimento da vaga em cargo efetivo da Administração Municipal.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	SECRETARIA
Judite Santana Calado	3º	Agente Adm. Pública - Limpeza	Sec. Administração

O candidato que recusar a nomeação ou, nomeado, deixar de tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, perderá o direito a vaga.

O anexo a este Edital encontra-se disponível no Jornal da AMM-MT, TCE, no Departamento Pessoal e afixado no mural desta Prefeitura e se tornam parte integrante do presente Edital.

Prefeitura Municipal de Dom Aquino-MT, em 10 de agosto de 2017.

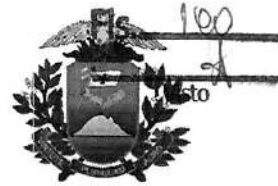
JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

LICITAÇÃO

N°020/2017 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP

O Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, por intermédio de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 020/2017, no dia 25 de Agosto de 2017 às 08h00min, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT, localizada na Rua Santa Catarina, 146. Centro. Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos



hospitais e material permanente, em contrapartida financeira das propostas 11413.204000/1150-04 e 11413.204000/1150-03 para o centro de saúde do município de Figueirópolis d'Oeste - exclusivo para micro empresa e empresa de pequeno porte. Os interessados no Edital poderão solicitar pelo email: licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br pelo site www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br ou pelo Telefone (65) 3235-1586.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 09 de Agosto de 2017.

José Gomes Filho - Pregoeiro.

PORTARIAS

PORTARIA N° 263/2017 - DE 11 DE AGOSTO DE 2017

N° 029/2017.

O Senhor. **EDUARDO FLAUSINO VILELA**, Prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76, VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial em seu art. 67, Resolve:

Art. 1° - Designar o Senhor **JÂNIO DE SOUZA SERPA**, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato n°029/2017, firmado entre o **MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D OESTE - MT**, e do outro lado a empresa: **E.GONCALVES DA SILVA-ME**, contratada para prestação de serviços com escavadeira hidráulica para atender a demanda de serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Art. 2° - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Figueirópolis D'Oeste, 11 de Agosto de 2017

EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 264/2017 - DE 11 DE AGOSTO DE 2017

N° 023/2017.

O Senhor. **EDUARDO FLAUSINO VILELA**, Prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76, VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial em seu art. 67, Resolve:

Art. 1° - Designar o Senhor **JANDERSON FREITAS DA COSTA**, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato n°023/2017, firmado entre o **MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D OESTE - MT**, e do outro lado a empresa **FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP**, contratada para prestação de serviços especializados de auditoria operacional para formular, implantar e executar procedimentos técnicos de auditoria, qualificação e recuperação de créditos no fcv, irrf, pisp/pasep/cofins, e em encargos previdenciários e trabalhistas correntes.

Art. 2° - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Figueirópolis D'Oeste, 11 de Agosto de 2017

EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Extrato de Contrato 029/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT
Contratante: **E.GONCALVES DA SILVA-ME**
Valor: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)
Vigência: 11/08/2017 a 31/12/2017

Objeto: Prestação de serviços com escavadeira hidráulica para atender a demanda de serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 11 de Agosto de 2017

Eduardo Flausing Vilela
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

Resultado de Licitação Pregão Presencial n° 050/2017

O município de Guarantá do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial n° 050/2017, obteve o seguinte resultado: A empresa **UTILISSIMA COMÉRCIO DE VARIEDADES EIRELE- ME** sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). A empresa **HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP** sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais). A empresa **J D DE ANDRADE DROGARIA - ME** sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 13.140,00 (treze mil cento e quarenta reais). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, Guarantá do Norte/MT, 11 de agosto de 2017. **Vanessa Menegucci de Jesus/Pregoeira.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 082/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE e a empresa **JUDITE TEREZINHA UMANN RIBEIRO-EPP**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS** para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência neste ANEXO I. **Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 042/2017, Processo Administrativo n° 1482/2017, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa **JUDITE TEREZINHA UMANN RIBEIRO-EPP** sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 185.778,30 . **Data de Assinatura:** 11/08/2017. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial de Contas Tribunal de Contas de Mato Grosso. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO COMPRA N° 1482/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2017-SRP. Assina pelo Município de Guarantá do Norte: **ÉRICO STEVAN GONÇALVES - Prefeito Municipal**; Contratada: **JUDITE TEREZINHA UMANN RIBEIRO-EPP** representada pela senhora **JUDITE TEREZINHA UMANN RIBEIRO - Guarantá do Norte/MT, 11 de agosto de 2017.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 083/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE e a empresa **ALISON D. S. TRICHES - ME** , Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS** para atender as necessidades da Administração Municipal , conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência neste ANEXO I. **Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 042/2017, Processo Administrativo n° 1482/2017, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa **ALISON D. S. TRICHES - ME** , sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 169.300,75 . **Data de Assinatura:** 11/08/2017. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial de Contas Tribunal de Contas de Mato Grosso. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO COMPRA N° 1482/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2017-SRP. Assina pelo Município de Guarantá do Norte: **ÉRICO STEVAN GONÇALVES - Prefeito Municipal**; Contratada: **ALISON D. S. TRICHES - ME** , representada pelo senhor **ALISON DOUGLAS SBARDELOTTO TRICHES - Guarantá do Norte/MT, 11 de agosto de 2017.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 084/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE e a empresa **OVANDIR BATISTA JUNIOR - ME** para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência neste ANEXO I. **Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 042/2017, Processo Administrativo n° 1482/2017, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa **OVANDIR BATISTA JUNIOR - ME** , sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 134.364,37 . **Data de Assinatura:** 11/08/2017. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial de Contas Tribunal de Contas de Mato Grosso. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO COMPRA N° 1482/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2017-SRP. Assina pelo Município de Guarantá do Norte: **ÉRICO STEVAN GONÇALVES - Prefeito Municipal**; Contratada: **OVANDIR BATISTA JUNIOR - ME**, representada pelo senhor **OVANDIR BATISTA JUNIOR - Guarantá do Norte/MT, 11 de agosto de 2017.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 085/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE e a empresa **GOMES COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA EIRELI ME** para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência neste ANEXO I. **Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 042/2017, Processo Administrativo n° 1482/2017, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa **GOMES COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA EIRELI ME** , sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 99.603,85. **Data de Assinatura:** 11/08/2017. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial de Contas Tribunal de Contas de Mato Grosso. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRAM-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO COMPRA N° 1482/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2017-SRP. Assina pelo Município de Guarantá do Norte: **ÉRICO STEVAN GONÇALVES - Prefeito Municipal**; Contratada: **GOMES COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA EIRELI ME**, representada pela senhora **VALQUIRIA DUARTE GOMES - Guarantá do Norte/MT, 11 de agosto de 2017.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 086/2017